



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2014

Processo nº 197/2014
Inexigibilidade nº 005/2014

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, portador CPF n.º 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADA:

VAGNER DONIZETTI ALVES., com sede na Rua Dick Prado, 96 – Muzambinho – MG, inscrita no CNPJ sob n.º. 19.053.339/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Wagner Donizetti Alves, portador da C.I. n.º. 13.190.150 e CPF n.º. 313.955.896-15.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato 089/2014, firmado em 29/08/2014, conforme disposto no Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 28 de Agosto de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 - Centro
Fone: (35) 3573-1155

Monte Belo, 21 de Dezembro de 2018.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Contratante


VAGNER DONIZETTI ALVES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

Ídara Aparecida Robins de Jesus

CPF:

036.221.846-33

Nome:

Jane Maria de Stho

CPF:

013.779.796-12